



Número: **0100965-84.2015.8.20.0112**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Apodi**

Última distribuição : **15/05/2015**

Valor da causa: **R\$ 181.707,71**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Banco do Brasil S.A. (EXEQUENTE)		WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO)	
BRENO CABRAL GALVAO - ME (EXECUTADO)		FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO registrado(a) civilmente como FRANCISCO MARCOS DE ARAUJO (ADVOGADO) BRENO CABRAL GALVAO (REPRESENTANTE / ASSISTENTE PROCESSUAL)	
STELLA ARAUJO ZANATTA registrado(a) civilmente como STELLA ARAUJO ZANATTA (CUSTOS LEGIS)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
172649967	11/12/2025 08:26	Breno Galvão	Devolução de Mandado

Successfully created



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA UNIFICADA
2ª Vara da Comarca de Apodi
BR 405, KM 76, Portal da Chapada, APODI - RN - CEP: 59700-000

Processo nº 0100965-84.2015.8.20.0112 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Parte Exequente: Banco do Brasil S.A.
Parte Executada: BRENO CABRAL GALVAO - ME

MANDADO DE REAVALIAÇÃO, CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

(URGENTE)

De ordem do(a) Doutor(a) **THIAGO LINS COELHO FONTELES**, Juiz(íza) de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Apodi/RN, é o presente para **Mandar** o Oficial de Justiça deste Juízo, a quem este for apresentado, estando devidamente assinado, que em seu cumprimento proceda:

1) a **REAVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) penhorado(s) e avaliado(s), cujas características seguem identificadas nas peças anexas, devendo constar no Auto de Reavaliação **não só o valor do(s) bem(ns)**, mas também o seu **estado de conservação**, bem como **junte fotos do(s) bem(ns) reavaliado(s)**:

- **BEM(NS) A SER(EM) REAVALIADO(S)**: Um prédio comercial, localizado na Rua Sebastião Sizenando, nº 30, Lagoa Seca, Apodi/RN, com uma área total de 249 m² (duzentos e quarenta e nove metros quadrados), registrado no cartório de imóveis sob o nº R-01, matrícula 5488, em 08/02/2007, livro 2-28, fls. 116.

Em anexo: mandado de penhora.

2) No caso de veículo, a **INTIMAÇÃO** da parte executada para apresentar, **no ato da reavaliação**, o **Certificado de Registro do Veículo (CRV)** e informar o nome do credor da **alienação fiduciária, se existente**, devendo ser juntada aos autos cópia do referido documento pelo Oficial de Justiça.

3) a **INTIMAÇÃO** da parte executada e, no caso de bem imóvel, do seu cônjuge, acerca da reavaliação realizada.

DESTINATÁRIO: BRENO CABRAL GALVAO - ME, neste ato representado por **Breno Cabral Galvão**, brasileiro, casado, empresário, CPF 762.459.934-15, com **Endereço na Rua Sebastião Sizenando, nº 30, Lagoa Seca, Apodi/RN - CEP: 59700-000**

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Apodi/RN, aos 21 de novembro de 2025. Eu, **FABIANA GOMES MAXIMINO**, Servidor(a) desta Vara, o digitei. Cumpra-se.

(Assinado Digitalmente - Lei nº 11.419/2006)
FABIANA GOMES MAXIMINO
Servidor(a)

25/11/2025, 08:1



AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2025, nesta Comarca de Apodi, em cumprimento ao mandado expedido nos autos número 0100965-84.2015.8.20.5112, que tem como parte exequente, Banco do Brasil SA, parte executada, Breno Cabral Galvão, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me ao endereço indicado e lá estando, procedi com a avaliação do bem abaixo descrito:

Um prédio comercial, localizado na Rua Sebastião Sizenando, 30, Lagoa Seca, Apodi-Rn, com uma área total de 249 metros quadrados, registrado no cartório de imóveis sob o número R-01, matrícula 5488, em 08/02/2007, livro 2-28, fls. 116.

Avalio o referido bem em 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O imóvel se encontra em bom estado de conservação.

A avaliação foi feita com base no valor atual de mercado, com métodos de comparação e pesquisa.

E para constar, lavrou-se o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Apodi, 10 de dezembro de 2025

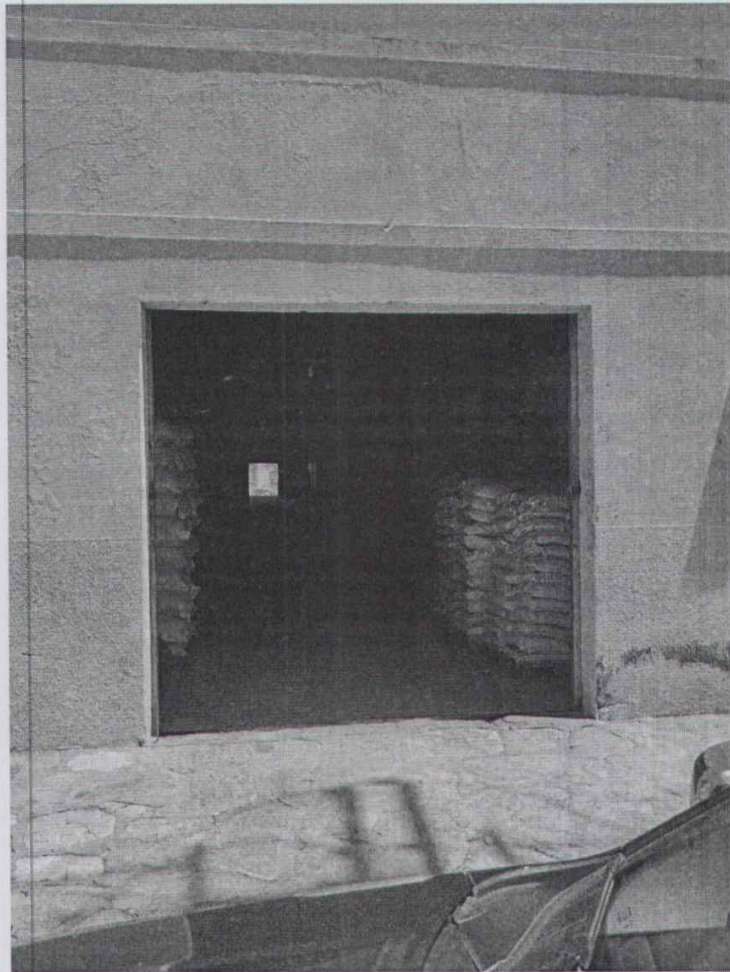

Francisco Ivan da Silva
Oficial de Justiça





Você

Hoje às 16:28



2 de 3

0:09

09/12/2025, 16:29





Você

Hoje às 16:28



1 de 3

0:09

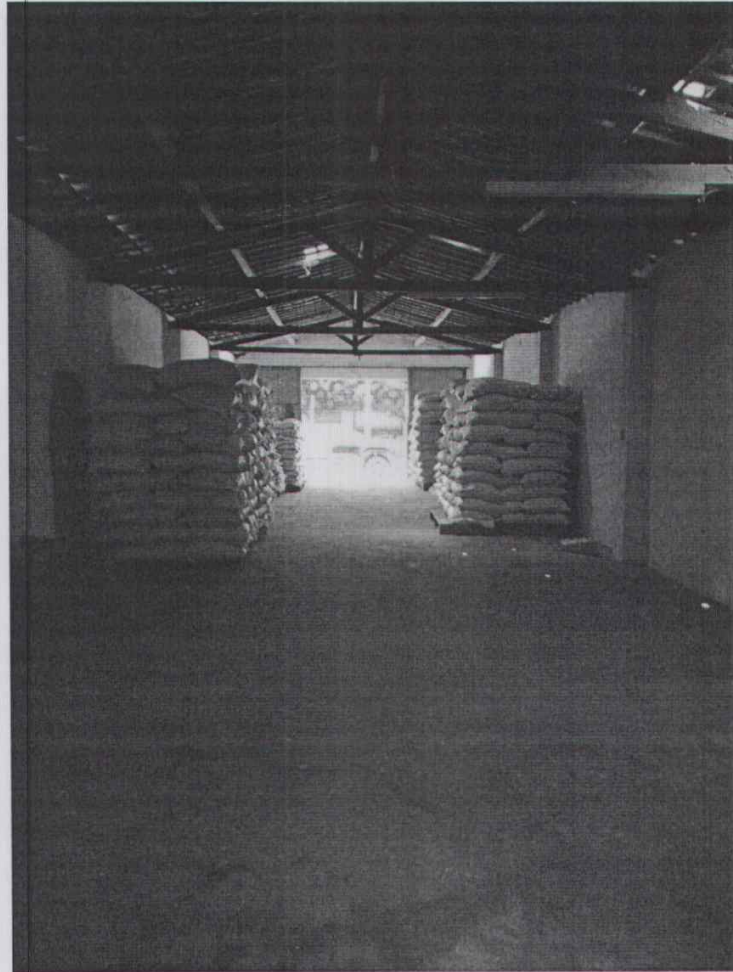
09/12/2025, 16:29





Você

Hoje às 16:28



3 de 3

0:09

09/12/2025, 16:30

